



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0009600-38.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n°. 82/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/07/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, analisando o processo supracitado, por unanimidade, referendou o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, ratificou o interesse administrativo na redistribuição, por reciprocidade, dos Cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora ADRIANA LISBOA CRISTOVÃO DOS SANTOS - TRT/PB, e de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor ADAILTON OLIVEIRA DA COSTA - TRT/PE, nos termos descritos no OFÍCIO TRT-GP N° 262/2015, oriundo do TRT da 6ª Região/PE (Prot. Adm. TRT n° 13.327/2015 - Anexo), com fundamento no art. 37 da Lei n° 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n° 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução CNJ n° 146/2012.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária